



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
De Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
3222

SUA COMUNICAÇÃO DE
13-09-2018

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 884/2019
ENT.: 1134/2019
PROC. Nº: 16/2019

DATA
17-05-2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 3380/XIII/3ª- Ausência de realização de obras por parte do IHRU no Bairro dos Lóios, em Lisboa

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 3380/XIII (3.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

1. Qual a razão para não terem ainda sido realizadas as obras de conservação e de manutenção nos fogos de habitação social do Bairro dos Loios, garantindo as condições mínimas de habitabilidade?
2. Quando se prevê que essas obras sejam finalmente realizadas?
3. Qual a razão para, perante a exposição sobre esta situação à Secretaria de Estado da Habitação, não ter havido qualquer desenvolvimento e nenhuma medida ter sido considerada e concretizada?

No denominado bairro dos Lóios, são realizadas pelo IHRU, I.P. obras de conservação e reabilitação no património, sempre que as mesmas sejam solicitadas pelos seus arrendatários, ou como resultado de anomalias detetadas diretamente pelo corpo técnico do Instituto. Sucede que a maior parte destas obras referem-se a espaços comuns do condomínio, sendo que o IHRU não tem um único edifício no bairro em propriedade plena, sendo por isso sempre obrigatória a realização de uma assembleia de condóminos para autorização das obras.

Não obstante, este facto não impediu que o IHRU tivesse já manifestado a sua disponibilidade para prestar às Administrações de Condomínio todo o apoio técnico necessário à realização das empreitadas, bem como, naturalmente, se disponibilizar para pagar os montantes de que será responsável, enquanto condómino, através de cotas extraordinárias de condomínio. Pelos motivos supra referidos são os



condóminos que determinam, em sede de Assembleia de Condóminos, quando é que as obras se concretizarão.

Nas frações propriedade do IHRU, este tem promovido obras de conservação e reabilitação no Bairro dos Loios, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Ano	Manutenção de frações	Reabilitação de frações	Total por ano
Até abril/2019	8	1	9
2018	38	6	44
2017	26	5	31
2016	25	2	27

As intervenções efetuadas pelo IHRU no Bairro em questão, à semelhança do que se verifica na generalidade dos bairros de que é proprietário, têm sido incrementadas ao longo dos anos.

4. De que informação dispõe o Governo relativamente à ausência da realização das inspeções periódicas de gás por parte do IHRU?

A responsabilidade legal para promover inspeções às redes de gás periódicas compete aos condomínios, sendo que o IHRU não tem meios legais, por si, para o fazer. Ainda assim, e tendo em conta a preocupação com a segurança do edificado, o IHRU insistiu com as administrações de condomínio para que fossem promovidas tais inspeções nos edifícios, bem como inspeções às redes internas das habitações.

O IHRU apenas pode agir diretamente nas frações de que é proprietário, sendo que nestas, por forma a acautelar os interesses do Instituto e dos seus arrendatários, foi deliberada pelo Conselho Diretivo do IHRU, a abertura de um procedimento de contratação pública, com vista a assegurar a realização de inspeções a todos os fogos propriedade deste instituto.

As inspeções de gás nas frações que são propriedade do IHRU no Bairro dos Lóios iniciaram-se a 4 de fevereiro de 2019. Uma vez que alguns proprietários não se encontravam presentes nas datas agendadas, não sendo possível, conseqüentemente, realizar a inspeção nessas frações, procedeu-se ao agendamento individual da inspeção de modo a assegurar a sua efetiva realização.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

5. Quantas situações idênticas à relatada, sobre a ausência de obras de conservação e de manutenção em fogos de habitação tuteladas pelo IHRU, estão identificadas no concelho de Lisboa?

Em todos os bairros do IHRU são efetuadas obras de manutenção em função dos pedidos dos arrendatários ou como resultado de anomalias detetadas diretamente pelo corpo técnico do Instituto, assim como obras de reabilitação integral dos fogos, as quais antecedem o alojamento de novas famílias. A decalagem existente entre as datas dos pedidos e a sua execução das obras depende da natureza do pedido de intervenção, da anomalia detetada após vistoria técnica e ainda da tramitação dos procedimentos de empreitada de obra pública, promovidos no estrito cumprimento das regras previstas no Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Gonçalves

